



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS  
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

**12º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ATUAÇÃO 2021**

O Dirigente Regional de Ensino de Santos convoca os candidatos da faixa II e III e Categoria O, inscritos no Processo de Credenciamento 2021 publicado em 14/01/2021 e os candidatos inscritos nos Credenciamentos Emergencial publicado em 13/08/2021, para o processo de alocação nas vagas abaixo disponibilizadas:

| Unidade Escolar  | Município | Ensino               | Vagas               | Disciplina   |
|--|-----------|----------------------|---------------------|--|
| EE Parque dos Sonhos<br>(Ensino Fundamental)             | Cubatão   | Ciências da Natureza | 1                   | Matemática   |
| EE Gracinda Maria Ferreira<br>Ensino Fundamental e Médio | Santos    | Ciências Humanas     | 1<br>(Substituição) | Hist/Filosofia<br>(Licença Gestante até<br>23/09/2021) |
| EE Ablas Filho   | Santos    | Ciências da Natureza | 1                   | Biologia/Química                                       |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS  
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

**Local:** Diretoria de Ensino de Santos - Rua Guedes Coelho, nº 107 – Encruzilhada, Santos

**Data:** 16/08/2021(2ª feira)

**Horários:**

Ciências da natureza – 14h (02 vagas)

Ciências Humanas – 14h30 (01 vaga)

**Nesta alocação não é possível mais mudança de Escolas para os Professores já alocados nas Escolas do Programa Ensino Integral.**

**Lembretes:**

- Trazer para a alocação o **Comprovante de Inscrição 2021 com a Formação Curricular;**
- **Professores candidatos à Admissão, inscritos pelo Processo Banco de Talentos, trazer Diploma e Histórico Escolar Original e comprovante de pontuação;**
- Professores que possuem Acúmulo de Cargo trazer declaração de horário;
- A comissão do Programa Ensino Integral, tomará todas as providências cabíveis para assegurar o cumprimento dos protocolos sanitários exigidos;
- É obrigatório o uso de máscara durante todo o período em que o docente estiver na Diretoria de Ensino de Santos;
- Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua Área de Conhecimento (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- Solicitamos, ainda, que o docente leve sua própria caneta para assinar os documentos pertinentes ao processo de atribuição de classes e aulas;
- Salientamos que somente os docentes terão acesso à Diretoria de Ensino de Santos, por conta dos protocolos de distanciamento devido à pandemia atual;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS  
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

- Docentes que apresentem comorbidades ou mais de sessenta anos que quiserem se fazer representar por procuração, orientamos que a procuração não pode ser dada a funcionário público. O representante por procuração deverá apresentar cópia do rg do docente representado e cópia do seu próprio rg, que serão entregues junto com a procuração a comissão do programa ensino integral. A procuração em questão não precisa ser registrada em cartório, mas deve estar datada e assinada pelo docente;
- Solicitamos a colaboração e compreensão de todos.

Santos, 12 de agosto de 2021.

Comissão Programa Ensino Integral

Fernanda Camargo Gouveia Dias

Rosangela Alves Correia Vieira

Supervisores de Ensino